

L E I Nº. 8577/12
DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Denomina de Rua Extrema a Rua 12 do Loteamento Residencial Mantiqueira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Extrema a Rua 12 do Loteamento Residencial Mantiqueira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



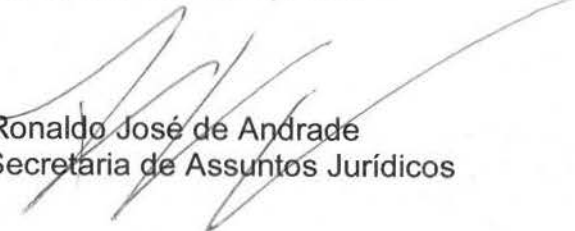
Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



Carlos Eduardo Santana
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes



Ronaldo José de Andrade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 391/08, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)